

Edital 2023/8

Sérgio Edgar da Costa Neves, Presidente, faz público, tolerância de ponto para os dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024:

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado.

Considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo tendo em vista a realização de reuniões familiares; considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos; considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos nos próximos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Travassô e Óis da Ribeira, 21 de dezembro de 2023
Presidente,
(Sérgio Edgar da Costa Neves)

Cont. 510 840 671



